

MUNICÍPIO DE PIÚMA

LEI Nº 600, DE 2 DE JUNHO DE 1994.

Denomina logradouro público.

O povo do Município de Piúma decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominado rua MARCELO FONTENELLE SOARES, o logradouro público localizado no bairro balneário Monte Aghá, e que é hoje conhecido como rua dos Universitários.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma (ES), 2 de junho de 1994.

Valter Doratz
PREFEITO

Registrado e publicado, nos termos da Lei
Orgânica do Município, em 02/06/94

[Assinatura]
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO